

EDITAL Nº139, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº133 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) PARA O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 504, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União dia 17 de maio de 2021, seção 2, página 25, torna público o presente Edital destinado ao processo seletivo para contratação de estagiário (a).

1. DA VAGA

1.1 01 (uma) vaga para estudante de Graduação para atuar junto à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPR Campus Palmas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para a vaga junto à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- Ser estudante regularmente matriculado (a) em Cursos Superiores de Licenciatura em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Letras, Pedagogia ou Química do Campus Palmas do IFPR;

- Poderão concorrer a vaga descrita no item 1 somente aqueles (as) candidatos (as) que estiveram cursando entre o 2º e o 7º período dos cursos acima citados.

- Para a inscrição, o candidato deverá digitalizar e anexar no link <https://forms.gle/PucNozvbDzAcBwEa9> os documentos constantes no item 3.

- Não serão aceitas inscrições pelo correio.

3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá digitalizar e anexar das 08h do dia 10 de setembro de 2021 às 23h59 do dia 14 de setembro de 2021, no link <https://forms.gle/HvcTViUCt7Cpau3s5>, os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição do Candidato preenchida (ANEXO I do Edital n. 133/2021 IFPR/DIEPEX);
- Currículo atualizado;
- Cópia legível de documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante de Matrícula.
- Histórico Escolar.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

4.1 Para a vaga junto à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:

4.1.1 O (a) estagiário (a) cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 horas diárias, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 7:30 hs e 19:30hs.

4.1.2 As atividades que o (a) estagiário (a) desempenhará são as seguintes:

- Auxiliar no recebimento e encaminhamento de documentos, processos e protocolos relacionados à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Seções;
- Acompanhar e auxiliar no cumprimento dos protocolos institucionais;
- Assistir e dar apoio no atendimento das demandas junto à comunidade acadêmica;
- Criar e alimentar planilhas eletrônicas relacionadas às rotinas da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como das suas Coordenações e Seções;
- Organizar os arquivos eletrônicos e físicos da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e das suas Coordenações e Seções;
- Participar das reuniões do setor quando convocado;
- Verificações e levantamentos relativos às atividades relacionadas, quando solicitado.

5. DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DA VAGA

5.1 O (a) estagiário (a) receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 787 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos. O valor a ser recebido será depositado em conta corrente do (a) estagiário (a);

- O contrato de estágio terá vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, através de um Termo Aditivo, ou ser renunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

- A abertura da conta corrente bancária deverá ser providenciada pelo (a) estudante no Banco do Brasil.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA

6.1 A seleção será efetivada por comissão própria designada pela Direção Geral.

6.2 A seleção do (a) estagiário (a) se dará em duas etapas:

- 1ª Etapa - Análise da documentação comprobatória e do currículo.
- 2ª Etapa (classificatória) - Entrevista.

6.3 A convocatória para as entrevistas será publicada em edital específico no site do Campus Palmas (www.palmas.ifpr.edu.br);

6.4 A entrevista será realizada de forma virtual via *google meet*, em endereço enviado previamente ao e-mail do candidato. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção da conexão de internet durante toda entrevista. O candidato deverá dispor de dispositivo eletrônico com câmera e microfone. Caso haja perda de conexão, ocasionada por falha do sinal, em razão de mau funcionamento da conexão utilizada pelo candidato durante a entrevista, será aguardado no máximo 5 minutos para restabelecimento do sinal, e após este tempo a entrevista será encerrada;

6.5 Em nenhuma hipótese será conferida ao candidato, nova oportunidade de juntar documentação ou de realizar entrevista.

6.6 Os (as) candidatos (as) que não acessarem o link e não participarem da entrevista, na data e horário indicados pelo edital para a entrevista serão automaticamente eliminados (as) do processo de seleção;

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições	10/09/2021 a 14/09/2021
Homologação das inscrições:	15/09/2021
Prazo para recursos	16/09/2021
Homologação final das inscrições	17/09/2021
Publicação de edital contendo data, horário e local das entrevistas	20/09/2021
Entrevistas	21 e 22/09/2021
Publicação da classificação provisória:	23/09/2021
Prazo para recursos	24/09/2021
	27/09/2021

Publicação da classificação final

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Por meio deste estágio o (a) estudante selecionado (a) não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR, e a realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o (a) estudante e o IFPR;

8.2 Ocorrerá a extinção do estágio:

- Depois de decorridos um terço do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do (a) estagiário (a);

- A pedido do (a) estagiário (a);

- Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

- Pela interrupção do curso e;

- Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.

8.3 A seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do edital de classificação final;

8.4 A efetivação da contratação dar-se-á mediante a existência de recurso orçamentário;

8.5 Casos omissos serão verificados e deliberados pelas Comissões de Seleção.

Curitiba, 09 de setembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RAQUEL MERGEN LIMA REIS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 09/09/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373811** e o código CRC **8F598F7D**.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário (a) para atuar na vaga:

() Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFPR Campus Palmas.

Nome do Candidato(a): _____

Data de Nascimento: ____/____/____

E-mail para Contato: _____

Telefone para Contato: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Data da Inscrição: ____/____/____

() DECLARO, para os devidos fins, estar ciente dos requisitos e informações contidas neste Edital e assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO, também, que anexe a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

() Cópia de documento oficial de identificação com foto;

() Currículo;

() Comprovante de Matrícula;

() Histórico Escolar.

Assinatura do(a) candidato(a): _____